



ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02

CONTRATO DE GESTÃO Nº 135/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA/DLCA Nº 19.224/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

Pelo presente instrumento de valor do contrato de gestão que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação, na Escola Municipal Professora Marílis Reg nato Abi Chedid, firmado em decorrência do Chamamento Público nº 008/2022, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito, **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, portador do RG nº 4.296.705-3 SSP/SP e CPF nº 335.726.078-68, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, inscrita no CNPJ nº 69.127.611/0001-00, com endereço na Rua Nestor Pestana, nº 125, Cj. 56 – Consolação – Município de São Paulo/SP CEP 01.303-010, neste ato representada pela **SRª MARIA DILMA DE ALENCAR**, portadora do RG nº 7.785.427-5 e CPF nº 844.982.858-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO Nº 01

O objeto do presente instrumento é a correção da clausula segunda do aditivo nº 01 para fazer constar o seguinte: O objeto do presente instrumento é a concessão do reajuste resultante da aplicação das convenções coletivas da categoria, passando o valor mensal de **R\$ 122.589,84 (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 144.589,84 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de março de 2023, conforme solicitação da Contratada, parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, e parecer jurídico constantes dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE PELO IPCA

O presente instrumento tem por objeto, também, a aplicação do reajuste de 3,99% sobre todas as rubricas das planilhas de preço, exceto despesas de recursos humanos, relativo a aplicação do IPCA do período, passando o valor mensal de **R\$ 144.589,84 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 145.683,88 (cento e quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, com efeitos a partir do mês de agosto de 2023, conforme solicitação da Contratada, parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, e parecer jurídico constantes dos autos



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____ / _____
Folha _____
Visto _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

O fornecedor/contratado/conveniado/parceiro, obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2.018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Bragança Paulista, 28 JUN 2024


PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CONTRATANTE


TATIANA CANQUERINI LEAL
RESP. PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MARIA DILMA DE ALENCAR
PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  RG nº. 60.195.764-7
2. tiago José da Silva Franco RG Nº. 35.152.132-x



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 135/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIRETIO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____
28 JUN 2024



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____ / _____
Folha _____
Vis:0 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: MARIA DILMA DE ALENCAR

Cargo: Representante legal

CPF: 844.982.858-91

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: TATIANA CANQUERINI LEAL

Cargo: Resp. pela Secretaria Municipal de Educação

CPF: 317.672.158-78

Assinatura: 



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado

P.A. _____ / _____
Folha _____
Visto _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: TATIANA CANQUERINI LEAL

Cargo: Resp. pela Secretaria Municipal de Educação

CPF: 317.672.158-78

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão

Nome: TATIANA CANQUERINI LEAL

Cargo: Resp. pela Secretaria Municipal de Educação

CPF: 317.672.158-78

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)